

química/Stress Oxidativo, requeridas pelo professor auxiliar Francisco Manuel Pereira Peixoto.

Presidente: Reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

Vogais:

Doutora Catarina Isabel Neno Resende Oliveira, professora catedrática da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra;

Doutora Leonor Martins de Almeida, professora catedrática da Faculdade de Farmácia da Universidade de Coimbra;

Doutora Maria de Lurdes Afonso Barreira Alves de Mira, professor catedrático da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa;

Doutor Pedro Gaspar Moradas Ferreira, professor catedrático do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar da Universidade do Porto;

Doutor João Filipe Coutinho Mendes, professor catedrático da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro;

Doutor António Augusto Fontainhas Fernandes, professor catedrático da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro;

Doutor Luís Herculano Melo de Carvalho, professor catedrático da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

(Não carece de visto ou anotação do Tribunal de Contas.)

Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, 21 de Dezembro de 2009. — O Reitor, *Armando Mascarenhas Ferreira*.

202720647

## INSTITUTO POLITÉCNICO DO CÁVADO E DO AVE

### Despacho n.º 174/2010

Ao abrigo do estabelecido no artigo 92.º, n.º 1, alínea *i*) e n.º 4, do Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior, do artigo 14.º, n.º 1, *g*) e n.º 4, dos Estatutos Provisórios do IPCA, aprovados pelo Despacho Normativo n.º 3/2009 (2.ª série), de 27 de Janeiro, e das disposições conjugadas dos artigos 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro:

Delego no Director da Escola Superior de Tecnologia deste Instituto, Prof. Doutor Fernando Jorge Dias da Silva Rodrigues, a competência para dar posse aos membros eleitos do Conselho Pedagógico da Escola Superior de Tecnologia.

11 de Dezembro de 2009. — O Presidente do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave, *Prof. Doutor João Baptista da Costa Carvalho*.

202721132

### Despacho n.º 175/2010

Ao abrigo do estabelecido no artigo 92.º, n.º 1, alínea *i*) e n.º 4, do Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior, do artigo 14.º, n.º 1, *g*) e n.º 4, dos Estatutos Provisórios do IPCA, aprovados pelo Despacho Normativo n.º 3/2009 (2.ª série), de 27 de Janeiro, e das disposições conjugadas dos artigos 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro:

Delego no Director da Escola Superior de Gestão deste Instituto, Dr. José Agostinho Veloso da Silva, a competência para dar posse aos membros eleitos do Conselho Pedagógico da Escola Superior de Gestão.

11 de Dezembro de 2009. — O Presidente do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave, *Prof. Doutor João Baptista da Costa Carvalho*.

202720963

## INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA

### Despacho n.º 176/2010

De acordo com o disposto nos artigos 75.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho, é alterado, sob proposta aprovada em reunião de 22.05.2009 do conselho científico do Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Instituto Politécnico de Coimbra, o plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de Licenciado em Contabilidade e Auditoria, publicado através do Despacho n.º 9273/2007, de 2 de Abril de 2007 (*Diário da República*, n.º 97, 2.ª série, de 21 de Maio de 2007), com as alterações que lhe foram introduzidas pela rectificação n.º 1701-A/2007, de 13 de Setembro (*Diário da República*, n.º 188, 2.ª série, de 28 de Setembro de 2007) e o Despacho de alteração n.º 109/2009, de 15

de Dezembro de 2008 (*Diário da República*, n.º 1, 2.ª série, de 2 de Janeiro de 2009).

A presente alteração, produz efeitos a partir do ano lectivo de 2009-2010, foi comunicada à Direcção-Geral do Ensino Superior em 11 de Dezembro de 2009.

Procede-se, assim, à republicação do plano de estudos da licenciatura em Contabilidade e Auditoria, ministrada pelo Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Instituto Politécnico de Coimbra.

### ANEXO

#### Estrutura Curricular e Plano de Estudos da Licenciatura em Contabilidade e Auditoria

- 1 — Estabelecimento de ensino: Instituto Politécnico de Coimbra.
- 2 — Unidade orgânica: Instituto Superior de Contabilidade e Administração.
- 3 — Curso: Contabilidade e Auditoria.
- 4 — Grau: Licenciatura.
- 5 — Área científica predominante do curso: Contabilidade e Administração.
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 180.
- 7 — Duração normal do curso: 6 semestres.
- 8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estrutura: Ramo de Fiscalidade; Ramo de Auditoria e Controlo de Gestão. Em cada um dos ramos os alunos podem livremente escolher uma disciplina da opção 1 e uma disciplina da opção 2.
- 9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

#### Licenciatura em Contabilidade e Auditoria

##### Ramo de Fiscalidade

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Contabilidade e Gestão	CG	107	
Matemática e Informática	MI	31	
Economia	E	9	
Direito e Ciências Sociais	DCS	18	
Inglês	I	3	
Opção Livre			4
Opção I-a/I-b/I-c/I-d			4
Opção II-1/II-2/II-3			4
<i>Total</i>		168	12

#### Licenciatura em Contabilidade e Auditoria

##### Ramo de Auditoria e Controlo de Gestão

QUADRO N.º 2

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Contabilidade e Gestão	CG	112	
Matemática e Informática	MI	30	
Economia	E	9	
Direito e Ciências Sociais	DCS	14	
Inglês	I	3	
Opção Livre			4
Opção I-a/I-b/I-c/I-d			4
Opção II-1/II-2/II-3/II-4			4
<i>Total</i>		168	12

10 — Observações — não aplicável

11 — Plano de estudos:

**Instituto Politécnico de Coimbra****Instituto Superior de Contabilidade e Administração**

## Licenciatura em Contabilidade e Auditoria

**Contabilidade e Gestão**

## Tronco Comum — Ramo de Fiscalidade/Ramo de Auditoria e Controlo de Gestão

**1.º ano**

## QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Contabilidade Financeira I .....	CG	1.º semestre	213	TP: 90	8	
Métodos Quantitativos I .....	MI	1.º semestre	133	TP: 67,5	5	
Introdução ao Direito e Direito do Trabalho .....	DCS	1.º semestre	133	TP: 67,5	5	
Aplicações Informáticas I .....	MI	1.º semestre	107	TP: 45	4	
Direito Comercial e das Sociedades .....	DCS	1.º semestre	133	TP: 67,5	5	
Inglês Técnico — Contabilidade .....	I	1.º semestre	80	TP: 30	3	
Contabilidade Financeira II .....	CG	2.º semestre	213	TP: 90	8	
Métodos Quantitativos II .....	MI	2.º semestre	133	TP: 67,5	5	
Microeconomia .....	E	2.º semestre	133	TP: 67,5	5	
Aplicações Informáticas II .....	MI	2.º semestre	107	TP: 45	4	
Gestão e Organização de Empresas .....	CG	2.º semestre	107	TP: 45	4	
Direito Fiscal .....	DCS	2.º semestre	107	TP: 45	4	

## Tronco Comum — Ramo de Fiscalidade/Ramo de Auditoria e Controlo de Gestão

**2.º ano**

## QUADRO N.º 4

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Cálculo Comercial e Financeiro .....	CG	1.º semestre	160	TP:67,5	6	
Contabilidade das Sociedades I .....	CG	1.º semestre	133	TP:67,5	5	
Contabilidade de Gestão I .....	CG	1.º semestre	133	TP:45	5	
Análise Financeira .....	CG	1.º semestre	133	TP:67,5	5	
Fiscalidade I .....	CG	1.º semestre	133	TP:67,5	5	
Estatística I .....	MI	1.º semestre	107	TP:45	4	
Microeconomia .....	E	2.º semestre	107	TP:45	4	
Contabilidade das Sociedades II .....	CG	2.º semestre	133	TP:67,5	5	
Contabilidade de Gestão II .....	CG	2.º semestre	160	TP:67,5	6	
Gestão Financeira .....	CG	2.º semestre	160	TP:67,5	6	
Fiscalidade II .....	CG	2.º semestre	133	TP:67,5	5	
Estatística II .....	MI	2.º semestre	107	TP:45	4	

## Ramo de Fiscalidade

**3.º ano**

## QUADRO N.º 5

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Auditoria e Revisão de Contas .....	CG	1.º semestre	133	TP:67,5	5	
Fiscalidade Empresarial .....	CG	1.º semestre	133	TP:67,5	5	
Consolidação das Demonstrações Financeiras .....	CG	1.º semestre	107	TP:45	4	

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Opção 1:						
a) Contabilidade Pública .....	CG	1.º semestre	107	TP:45	4	Opção Opção Opção Opção
b) Ética e Deontologia .....	CG	1.º semestre				
c) Finanças Públicas .....	E	1.º semestre				
d) Investigação Operacional Aplicada .....	MI	1.º semestre				
Simulação Empresarial I .....	CG	1.º semestre	213	PL:90	8	Opção
Opção Livre * .....		1.º semestre	107	TP:45	4	
Sistemas de Controlo de Gestão .....	CG	2.º semestre	133	TP:67,5	5	
Métodos de Previsão .....	MI	2.º semestre	107	TP:45	4	
Auditoria Fiscal .....	CG	2.º semestre	107	TP:45	4	
Opção 2:						
1) Fiscalidade Internacional .....	CG	2.º semestre	107	TP:45	4	Opção Opção Opção
2) Prestação de Contas .....	CG	2.º semestre				
3) Economia Portuguesa .....	E	2.º semestre				
Simulação Empresarial II. ....	CG	2.º semestre	213	PL:90	8	Opção
Direito Processual e Penal Fiscal .....	DCS	2.º semestre	133	TP:45	5	

\*Os alunos devem escolher entre as opções de outras áreas ou entre as unidades curriculares que integram os planos de estudos do ISCAC.

### Ramo de Auditoria e Controlo de Gestão

3.º ano

QUADRO N.º 6

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Auditoria Financeira I .....	CG	1.º semestre	133	TP:67,5	5	Opção Opção Opção Opção
Consolidação das Demonstrações Financeiras .....	CG	1.º semestre	107	TP:45	4	
Elaboração e Avaliação de Projectos de Investimento .....	CG	1.º semestre	133	TP:67,5	5	
Opção 1:						
a) Contabilidade Pública .....	CG	1.º semestre	107	TP:45	4	
b) Ética e Deontologia .....	CG	1.º semestre				
c) Auditoria Fiscal .....	CG	1.º semestre				
d) Investigação Operacional Aplicada .....	MI	1.º semestre				
Simulação Empresarial I .....	CG	1.º semestre	213	PL:90	8	Opção
Controlo Orçamental .....	CG	1.º semestre	107	TP:45	4	
Auditoria Financeira II. ....	CG	2.º semestre	133	TP:67,5	5	
Métodos de Previsão .....	MI	2.º semestre	107	TP:45	4	
Sistemas de Controlo de Gestão .....	CG	2.º semestre	133	TP:67,5	5	
Opção 2:						
1) Prestação de Contas .....	CG	2.º semestre	107	TP:45	4	Opção Opção Opção Opção
2) Auditoria de Gestão .....	CG	2.º semestre				
3) Economia Portuguesa .....	E	2.º semestre				
4) Direito dos Valores Mobiliários .....	DCS	2.º semestre				
Simulação Empresarial II. ....	CG	2.º semestre	213	PL:90	8	Opção
Opção Livre * .....		2.º semestre	107	TP:45	4	

\* Os alunos devem escolher entre as opções de outras áreas ou entre as unidades curriculares que integram os planos de estudos do ISCAC.

Data: 11 de Dezembro de 2009. — Nome: Rui Antunes. Cargo: Presidente.

202722656

## INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO

### Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto

#### Aviso n.º 126/2010

1 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 50.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro, faz -se público que, por despacho proferido em 23/12/2009 pelo Exmo. Senhor Presidente do Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto do Instituto Politécnico do Porto,

Professor Fernando José Malheiro de Magalhães, se encontra aberto procedimento concursal comum para ocupação de um posto de trabalho, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para o exercício de funções na categoria de Técnico Superior de Recursos Humanos, carreira de Técnico Superior, detentor da Licenciatura em Gestão de Recursos Humanos e Psicologia do Trabalho, para exercer funções na Secção de Pessoal (Ref. 002/2009).

2 — Legislação aplicável — Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro (Lei de Vínculos, Carreiras e Remunerações — LVCR), Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de Julho, Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro (Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas — RCTFP) e Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.